PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.183/2014

"DÁ NOME DE GISELE CRISTINA LIMA À ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO TOTONHA TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Gisele Cristina Lima** a Academia de Saúde localizada no Bairro Totonha Tomé e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 01 de Outubro de 2014.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

Protocolado
Em
27/10/14
às 16:00 horas

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 27 / 10 / 2014.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei Nº 2.183/2014 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 01 / 10 / 2014